



REQUERIMENTO Nº 361/2025

AUTORIA DO VEREADOR: Adriano Martins – REPUBLICANOS

**EMENTA: REQUER QUE SEJA
CONSIGNADO EM ATA DOS TRABALHOS
VOTO DE PESAR EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO PROMOTOR DE
JUSTIÇA DR. MANOEL HENRIQUE
SEREJO DA SILVA.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do disposto no art. 119, inciso V, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em Ata dos Trabalhos, Voto de Pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça Dr. Manoel Henrique Serejo da Silva.

JUSTIFICATIVA

Considerando o falecimento do ilustre Promotor de Justiça Dr. Manoel Henrique Serejo da Silva, ocorrido recentemente, apresentamos este requerimento de voto de pesar como forma de prestar uma justa homenagem à sua memória e ao seu legado.

Dr. Manoel Henrique distinguiu-se ao longo de sua carreira pela competência, retidão e defesa intransigente da ordem jurídica e dos valores democráticos. Sua trajetória no Ministério Público da Paraíba é um exemplo de dedicação, coragem e compromisso com a justiça e o bem comum. Sua atuação deixou marcas indeléveis, não apenas no âmbito profissional, mas também na sociedade paraibana, que hoje lamenta sua partida precoce.

Sua perda representa uma lacuna irreparável, mas seu legado de honradez, ética e serviço público permanecerá como inspiração para as presentes e futuras gerações. Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Bayeux, solidariza-se com os familiares, amigos e colegas de instituição do Dr. Manoel Henrique, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda ao ilustre promotor o descanso eterno.

Bayeux, 25 de setembro de 2025.


Adriano Martins de Lima
Presidente

